

EDITAL PROCSEL N.º 42/2016

REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º, §2º, do Edital DG n.º 03/2016, de 06 de maio de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados, através desta 2ª chamada, os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2016, 2º semestre da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus*, de 06 a 09 de julho de 2016 – das 09h às 20h30, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 27 de julho de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.

- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 27 de julho de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2016, 2º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 06 de julho de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1021838	ALVARO MATEUS VALENGA AEROZA
1021845	ANA CLAUDIA CORDEIRO WOZNIAK
1022111	ARTHUR ZANCHET MACHADO
1021923	BRUNO SOUZA PEREIRA
1022058	DANIEL HENRIQUE MORENO MAGALHAES
1021887	GABRIELA HASSELMANN
1021888	GABRIELE DA SILVA RAMOS
1021938	GABRIELLA DE SOUZA VIEIRA
1021840	JOÃO PEDRO RIBEIRO DO AMARAL E SILVA
1022213	JULIA LORRAYNE KUTZKE SANTOS
1022191	LARISSA CRISTIANE BANDEIRA
1022177	MANUELLY DE ANDRADE
1022020	MARIA ROSA SCHNEIDER DE OLIVEIRA
1021765	MAYCON DA SILVA MORAIS
1021830	MILENA HAIN BASSO
1021908	NATHALYE HOFFMANN ALVES
1022054	THAIS CAROLINE BEZERRA PIEDADE
1021786	TIAGO PAMPUCHE